

## Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA)

CNPJ : 10.462.524/0003-10

Demonstrações financeiras "carve-out" em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais - R\$)

Ativo	Nota	Balanco patrimonial		Passivo	Nota	Demonstração do resultado	
		2023	2022			2023	2022
<b>Ativo circulante</b>		<b>11.859.786</b>	<b>9.061.432</b>	<b>Passivo circulante</b>		<b>16.722.964</b>	<b>12.126.437</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.110.403	3.974.611	Fornecedores	11	714.514	444.329
Recursos restritos vinculados a fundos	5	4.663.598	2.613.801	Passivo de arrendamento	10	374.150	312.097
Adiantamentos diversos	6	2.552.536	2.200.921	Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.296.822	1.565.876
Recursos restritos a receber - Matriz	14	416.475	100.000	Provisão de férias e encargos	13	7.743.012	7.072.464
Estoques	7	22.499	70.139	Obrigações tributárias		514.360	17.870
Despesas antecipadas		94.275	101.960	Outras obrigações a pagar	33	-	-
<b>Ativo não circulante</b>		<b>790.111</b>	<b>575.885</b>	Projetos a executar	14	416.475	100.000
Realizável a longo prazo				Fundos de reserva/contingência	15	4.663.598	2.613.801
Depósito judicial	8	12.665	-	<b>Passivo não circulante</b>		<b>469.235</b>	<b>288.962</b>
Total do realizável a longo prazo		12.665	-	Passivo de arrendamento	10	106.631	222.189
Imobilizado	9	362.604	66.773	Recursos aplicados em ativos imobilizados	17	362.604	66.773
Ativo de direito de uso	10	414.842	509.112	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>18</b>	<b>(4.542.302)</b>	<b>(2.778.082)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>12.649.897</b>	<b>9.637.317</b>	Patrimônio social		(2.778.082)	-
				(Déficit) do exercício		(1.764.220)	(2.778.082)
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>12.649.897</b>	<b>9.637.317</b>

**1. Contexto operacional:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação"), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública, segundo o disposto na Resolução SC nº 42 de 24 de setembro de 2021, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, que até o ano de 2021 foi gerido pela Sustenidos Organização Social de Cultura. Tendo sido a vencedora do certame, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2022 com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCEC-PRC-2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa ("Entidade"), para o período de 01/01/2022 à 31/12/2026. Para a execução deste novo Projeto, a Entidade utiliza-se de seu CNPJ 10.462.524/0003-10, para a contratualização com terceiros, bem como para a contabilização de seus direitos e obrigações decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, com o propósito de segregar as movimentações patrimoniais em relação aos demais estabelecimentos que lhe pertencem. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo em 2022, sendo este, critério principal para obtenção futura do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. O reconhecimento como organização de entidade de assistência social foi deferido sob o n.º 1863/2022, sendo promulgada em 18 de outubro de 2023, por meio da Resolução COMAS n.º 2080/2023, válido por 3 anos. Trata-se de reconhecimento municipal de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como atendimento às legislações vigentes de políticas públicas na defesa e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. A inscrição concedida ao CNPJ matriz, conforme disposto em legislação vigente, se estenderá ao CNPJ filial. **1.1. Plano de Administração:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 01/2022, do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA, um déficit de R\$1.764.220,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$4.863.178,00 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil cento e setenta e oito reais) bem como o Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$4.542.302,00 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e dois reais) no exercício. O principal fator que contribuiu para a geração dos déficits foi a apropriação do valor sucedido de Provisão Férias e Encargos dos colaboradores sub-rogados do contrato de gestão anterior, gerido pela OS Sustenidos, antiga gestora do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA. No tocante as circunstâncias acima, a Santa Marcelina Cultura (SMC) fez o registro à Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas quanto à necessidade de um acréscimo financeiro suficiente para suportar tais obrigações, conforme o texto extraído do Contrato de Gestão 01/2022, premissas orçamentárias, na página nº 173: Em 2022, a SMC, por meio de ofício, apresentou à Secretaria o diagnóstico dos 90 dias da gestão da Santa Marcelina Cultura do Contrato de Gestão 01/2022 - Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA. Neste ofício, foi registrado o valor apurado suficiente a satisfazer as Provisões de Férias e Encargos dos colaboradores sub-rogados. Na oportunidade havia a expectativa da direção quanto ao recebimento dos valores complementares necessários ao Contrato de Gestão 01/2022. Posteriormente, o assunto foi novamente levado à discussão com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, amparado pelas demonstrações contábeis do exercício de 2022. Em 2023, a SMC, amparada nas demonstrações contábeis de 2022, apresentou à Secretaria, por meio do Ofício SMC nº 129/2023, o valor de R\$3.065.004,00 (Três milhões, sessenta e cinco mil e quatro reais), correspondente ao desequilíbrio econômico-financeiro entre o passivo circulante e o ativo circulante, cujo principal fator de geração foi a apropriação do valor sub-rogado de provisão de Férias e Encargos dos colaboradores sucedidos do contrato de gestão anterior. Com a previsão de que este desequilíbrio afetaria a liquidação dos compromissos do exercício de 2023, a SMC novamente recorreu a Secretaria, por meio do Ofício SMC nº 298/2023, acerca da necessidade deste complemento financeiro. A solicitação foi atendida mediante a propositura do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2022, o qual previu um repasse adicional de R\$4.487.320,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais) como sendo a 13ª parcela de repasse em 2023. **1.2. Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA:** No Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, a criança começa a ser atendida aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os usuários dão seus primeiros passos. Depois da iniciação vêm as formações sequenciais, em que meninos e meninas, a partir dos 10 anos, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para suas crianças e adolescentes, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua. Desde 2022, o Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa é gerido pela Santa Marcelina Cultura. Além do ensino cotidiano nos diversos polos de ensino, as crianças e adolescentes que queiram aprofundar seus desafios artísticos podem participar dos Grupos Infantis e Juvenis, onde, com ensaios e performances, se preparam para uma vivência cultural ainda mais ampla. Esses grupos, formados por crianças e adolescentes de diversas regiões do interior e litoral, se apresentam em importantes espaços culturais, como teatros, CEUs, igrejas e museus. **2. Apresentação das demonstrações financeiras "carve-out":** **a) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros", considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas, contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes ao contrato de gestão do "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa" ("Projeto Guri ILFC" ou "Entidade") gerido pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, aqui nestas demonstrações financeiras "carve-out" denominada simplesmente "Mantenedora", os quais são controlados e operacionalizados por meio de centros de custos pela controladoria da Associação. **Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial da Associação como um**

todo (operações e resultados das demais filiais ou da sede-matriz), decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de cultura nos projetos por meio de contratos de gestão ou contratos de colaboração de outras filiais que não o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. No modelo de contrato de gestão, ao aproximar-se do término do contrato vigente, o ente público abre convocação pública nos termos da lei complementar 846/1998 para uma nova contratação, podendo a Organização Social gestora atual também participar do certame. Caso a Organização Social gestora atual não seja a vencedora ou decline de participar da convocação pública, os bens, direitos e deveres atinentes ao Contrato de Gestão serão sub-rogados pela Organização Social vencedora. Caso a Organização Social atual manifeste interesse em descontinuar o contrato mediante notificação prévia, os referidos bens, direitos e deveres poderão ser devolvidos ao ente público. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras "carve-out", e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras "carve-out" do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 08 de março de 2024. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras "carve-out" são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c) Base de preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. A Entidade possui recursos com restrição de uso vinculados a projetos. Recursos vinculados a projetos ou com restrição representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. **b) Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente a suprimentos musicais e materiais de escritório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, é avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **c) Imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

Anos	
10	Equipamentos
10	Móveis e utensílios
10	Instrumentos musicais
5	Computadores e periféricos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. **d) Redução ao valor recuperável (impairment): i) Ativos financeiros não derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Durante o exercício de 2023, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. **e) Arrendamentos:** No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor

Receitas operacionais	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Recursos do contrato de gestão	20	87.997.124	75.577.209
Trabalhos voluntários	3.p	96.623	85.741
<b>Total das receitas operacionais</b>		<b>88.093.747</b>	<b>75.662.950</b>
<b>Custos e despesas operacionais</b>			
Pessoal e encargos	21	(80.428.444)	(72.294.404)
Serviços prestados por terceiros	22	(5.166.959)	(3.175.140)
Despesas gerais	23	(2.470.764)	(1.940.648)
Locações	24	(990.758)	(357.027)
Depreciação do direito de uso	10	(452.619)	(264.088)
Depreciações	9	(29.963)	(3.194)
Impostos e taxas		(22.243)	(2.435)
Trabalhos voluntários	3.p	(96.623)	(85.741)
<b>Total dos custos e despesas operacionais</b>		<b>(89.658.373)</b>	<b>(78.122.677)</b>
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>(1.564.626)</b>	<b>(2.459.727)</b>
Despesas financeiras		(221.872)	(339.496)
Receitas financeiras		22.278	21.141
Resultado financeiro líquido	25	(199.594)	(318.355)
<b>(Déficit) do exercício</b>		<b>(1.764.220)</b>	<b>(2.778.082)</b>

Demonstração dos resultados abrangentes			
	2023	2022	
<b>(Déficit) do exercício</b>	<b>(1.764.220)</b>	<b>(2.778.082)</b>	
Outros resultados abrangentes	-	-	
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>(1.764.220)</b>	<b>(2.778.082)</b>	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido			
	Patrimônio social	(Déficit)	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2022</b>	-	-	-
Incorporação do (déficit) / superávit do ano anterior aos déficits acumulados			
(Déficit) do exercício	-	(2.778.082)	(2.778.082)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	-	<b>(2.778.082)</b>	<b>(2.778.082)</b>
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(2.778.082)	2.778.082	-
(Déficit) do exercício	-	(1.764.220)	(1.764.220)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(2.778.082)</b>	<b>(1.764.220)</b>	<b>(4.542.302)</b>

Demonstração do Valor Adicionado			
	31/12/2023	31/12/2022	
<b>Receitas operacionais brutas</b>	<b>87.997.124</b>	<b>75.577.209</b>	
Recursos do contrato de gestão	87.997.124	75.577.209	
Com doações, verbas e outras receitas operacionais	96.623	85.741	
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(5.263.581)</b>	<b>(3.260.881)</b>	
Serviços de terceiros e outros	(5.263.581)	(3.260.881)	
Despesas administrativas e gerais	(2.470.764)	(1.940.648)	
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>80.359.402</b>	<b>70.461.421</b>	
<b>Retenções</b>	<b>(29.963)</b>	<b>(3.194)</b>	
Depreciação e amortização	(29.963)	(3.194)	
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Entidade</b>	<b>80.329.439</b>	<b>70.458.227</b>	
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	22.278	21.141	
	22.278	21.141	
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>80.351.717</b>	<b>70.479.368</b>	
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
Pessoal Remuneração Direta	80.428.444	72.294.404	
Salários	56.016.937	50.351.090	
Benefícios	4.464.935	3.836.497	
Encargos	19.946.572	18.106.817	
Impostos, taxas e contribuições Municipais	22.243	2.435	
Remuneração de capitais de terceiros	1.665.250	960.611	
Aluguéis e despesas financeiras	1.665.250	960.611	
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>(1.764.220)</b>	<b>(2.778.082)</b>	
<b>(Déficit) do exercício</b>	<b>(1.764.220)</b>	<b>(2.778.082)</b>	
<b>Total valor adicionado</b>	<b>80.351.717</b>	<b>70.479.368</b>	

Demonstração dos fluxos de caixa			
	31/12/2023	31/12/2022	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
(Déficit) do exercício	(1.764.220)	(2.778.082)	
Ajustes por:			
Depreciações - imobilizado	29.963	3.194	
Depreciação do direito de uso	452.619	264.088	
Juros sobre arrendamento mercantil	30.854	9.313	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
(Aumento) redução dos ativos			
Reclassificação de caixa para recursos restritos vinculados a fundos	(2.049.797)	(2.613.801)	
Reclassificação de recursos restritos vinculados a fundos para caixa e equivalentes	-	-	
Estoques	47.640	(70.139)	
Adiantamentos diversos	(351.615)	(2.200.921)	
Recursos restritos a receber - Matriz	(316.475)	(100.000)	
Despesas antecipadas	7.685	(101.960)	
Depósito judicial	(12.665)	-	
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>			
Fornecedores	270.185	444.329	
Obrigações sociais e trabalhistas	730.946	1.569.197	
Provisão de férias e encargos	670.548	7.072.464	
Outras obrigações a pagar	33	-	
Obrigações tributárias	496.490	14.549	
Juros pagos de arrendamentos	(30.854)	(9.313)	
Projetos a executar	316.475	100.000	
Fundos de reserva/contingência	2.049.797	2.613.801	
Recursos aplicados em ativos imobilizado	(49.534)	(3.194)	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>528.075</b>	<b>4.213.525</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Recursos aplicados em ativos imobilizados - compra de imobilizado	345.365	69.967	
Baixas do ativo imobilizado	19.571	-	
Adições no imobilizado	(345.365)	(69.967)	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>19.571</b>	<b>-</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Pagamento de arrendamentos (principal)	(411.854)	(238.914)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(411.854)</b>	<b>(238.914)</b>	
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>135.792</b>	<b>3.974.611</b>	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.974.611	-	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.110.403	3.974.611	
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>135.792</b>	<b>3.974.611</b>	

presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável. *Continua...*

*Continuação...* os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

**g) Obrigações trabalhistas:** Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

**h) Provisões, passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais.

**i) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

**j) Projetos e fundos a executar:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma: **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos, é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projetos a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante. **Consumo do passivo de projetos a executar:** São registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar. **Aquisição de bens:** Quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. **Rendimentos de aplicações financeiras:** Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projetos a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão são nulos, pois todas as despesas incorridas com o projeto são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto.

**k) Fundos de reserva e de contingência:** Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de Contingência no passivo circulante.

**i) Fundo de reserva:** Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, que poderá ser utilizada: • Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, • Após o repasse da última parcela do Contrato de Gestão, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

**ii) Fundo de contingência:** Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor é composto através de percentual estipulado sobre o valor global repassado pela Secretaria, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado o que dispõe o cláusula sétima, parágrafo sétimo: (1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência. (2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário de Cultura, Economia e Indústria Criativas, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres. (3) Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior. (4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte. (5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída. (6) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. (7) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

**l) Recursos aplicados em ativos imobilizados (receita diferida):** Os valores reconhecidos como receita diferida representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são realizadas ao resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)).

**m) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, do art. 3º, II da Lei Complementar nº 187 de 2021 e, do art. 2º, I, "a", da Lei 13.019/2014 (MROSC), a Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado à entidades beneficente sem fins econômicos e lucrativos, que possuam a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S., se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas, Irmãs de Santa Marcelina" conforme fixado pela Assembleia Geral. A Organização Social aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. Os recursos financeiros destinados à Organização Social são providos em sua maior parte, pela Secretária de Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São Paulo, neste sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

**n) Reconhecimento de receita:** A Entidade reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade.

**o) Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

**p) Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2023, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pela Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de ges-

tão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão.

**q) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

**i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2022 a Entidade não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

**Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outros créditos.

**Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**ii) Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificados são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo operações de hedge.

**r) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias.

**s) Gerenciamento do risco financeiro:** A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Entidade. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentadas na nota explicativa nº 26.

**t) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

**a) Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento):** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade.

**b) Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além

disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Entidade está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. As alterações não terão impactos na prática atual e até o momento não ocorreu renegociação de empréstimo existentes.

**c) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidênciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma Entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade.

**d) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras: • IFRS 17 Contratos de Seguros. • Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2). • Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8). • Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12. • Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras "carve-out", a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

**i) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)) e: Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 16).** O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

**ii) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Entidade. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras "carve-out" em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 26 - Instrumentos financeiros.

	31/12/2023	31/12/2022					
<b>5. Caixa e equivalentes de caixa:</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	4.110.403	3.974.611					
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 15)	4.663.598	2.613.801					
<b>Total de recursos em aplicações financeiras</b>	<b>8.774.001</b>	<b>6.588.412</b>					
As aplicações financeiras são recursos vinculados a projetos referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente no contrato de gestão. Essas aplicações são substancialmente certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras renderam juros que variaram de 47,98% a 94,30% do CDI em 2023 (em 2022 a remuneração foi de 54,88% a 93,04% do CDI). Os recursos restritos vinculados a fundos referem-se aos recursos aplicados financeiramente pela Entidade e que somente poderão ser utilizados nas previsões específicas de cada um dos fundos (reserva e contingências) que a Entidade constitui (vide notas explicativas nº 3.k e nº 15).							
<b>3. Adiantamentos diversos:</b>							
Adiantamento de férias (a)	2.507.631	2.077.327					
Outros adiantamentos	44.905	123.594					
	<b>2.552.536</b>	<b>2.200.921</b>					
A Entidade utiliza para o processamento de folha, sistema informatizado que realiza o cálculo de descontos das provisões de férias, adiantamentos e dos respectivos encargos sociais incidentes pelo método <i>pró-rata</i> , ou seja, o desconto ocorre mensalmente conforme o gozo das férias do colaborador. Desta maneira, caso o colaborador venha a gozar suas férias parte em um mês e o restante no mês subsequente, o sistema manterá um saldo a ser descontado do colaborado para 2º mês de gozo das férias, desse modo o valor da provisão de férias, adiantamentos de férias e respectivos encargos incidentes apresenta saldos maiores no ativo (adiantamentos de férias) e passivo (provisão de férias e respectivos encargos) no encerramento do exercício.							
<b>7. Estoques:</b>							
Suprimentos musicais	12.046	51.236					
Material de escritório	9.136	-					
Demais estoques	1.317	18.903					
	<b>22.499</b>	<b>70.139</b>					
Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou reavaliação ao valor recuperável.							
<b>8. Depósitos judiciais:</b>							
Depósito recursal trabalhista	12.665	-					
	<b>12.665</b>	<b>-</b>					
<b>9. Imobilizado:</b>							
	<b>Taxas anuais de depreciação</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>			
Equipamentos	10%	133.185	(11.570)	121.615	6.516		
Móveis e utensílios	10%	16.341	(1.426)	14.915	3.546		
Instrumentos musicais	10%	174.478	(10.429)	164.049	18.512		
Computadores e periféricos	20%	39.565	(9.510)	30.055	38.199		
Imobilizado em andamento	-	31.970	-	31.970	-		
<b>Total</b>		<b>395.539</b>	<b>(32.935)</b>	<b>362.604</b>	<b>66.773</b>		
As movimentações do custo e da depreciação desta demonstrada no quadro abaixo:							
		<b>Saldo em 01/01/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências (i)</b>	<b>Redução ao valor recuperável (impairment)</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>
<b>Custo</b>							
Instalações		6.920	-	-	(6.920)	-	
Equipamentos		3.629	109.695	(150)	20.011	-	
Móveis e utensílios		-	8.372	(69)	8.038	-	
Instrumentos musicais		19.770	187.911	(18.399)	(14.804)	-	
Computadores e periféricos		39.648	4.116	(1.175)	(3.024)	-	
Imobilizado em andamento		-	31.970	-	-	-	
<b>Total custo</b>		<b>69.967</b>	<b>342.064</b>	<b>(19.793)</b>	<b>3.301</b>	<b>-</b>	
<b>Depreciação</b>							
Instalações		(404)	-	-	404	-	
Equipamentos		(83)	(10.082)	-	(1.405)	-	
Móveis e utensílios		-	(1.359)	-	(67)	-	
Instrumentos musicais		(1.258)	(10.446)	222	1.053	-	
Computadores e periféricos		(1.449)	(7.771)	-	(290)	-	
<b>Total depreciação</b>		<b>(3.194)</b>	<b>(29.963)</b>	<b>222</b>	<b>(305)</b>	<b>-</b>	
<b>Saldo líquido</b>		<b>66.773</b>	<b>312.406</b>	<b>(19.571)</b>	<b>2.996</b>	<b>-</b>	
(i) O valor de R\$3.301 é referente a equipamentos e o valor de R\$(305) corresponde a sua depreciação, de imobilizado adquirido pela mantenedora com recursos oriundos de projeto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e transferido à filial do contrato de gestão do Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação Casa. A contrapartida do imobilizado recebido em transferência consta da conta de recursos aplicados em ativos imobilizados no passivo não circulante, que está demonstrado na nota nº 16. As demais transferências são apenas reclassificações de imobilizados da própria unidade Projeto Guri ILFC.							

Continuação...		Saldo em	Redução ao valor			Saldo em							
Custo	01/01/2022	Adições	Baixas	Transferências	recuperável (impairment)	31/12/2022	Passivo Circulante	Passivo Não circulante	Total do Passivo - arrendamento a pagar	Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento:	Em 31 de dezembro de 2023, a Associação possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:	31/12/2023	31/12/2022
Instalações	-	6.920	-	-	-	6.920							374.150
Equipamentos	-	3.629	-	-	-	3.629							106.331
Instrumentos musicais	-	19.770	-	-	-	19.770							480.781
Computadores e periféricos	-	39.648	-	-	-	39.648							
<b>Total custo</b>	-	69.967	-	-	-	69.967							
<b>Depreciação</b>													
Instalações	-	(404)	-	-	-	(404)							
Equipamentos	-	(83)	-	-	-	(83)							
Instrumentos musicais	-	(1.258)	-	-	-	(1.258)							
Computadores e periféricos	-	(1.449)	-	-	-	(1.449)							
<b>Total depreciação</b>	-	(3.194)	-	-	-	(3.194)							
<b>Saldo líquido</b>	-	66.773	-	-	-	66.773							
Conforme a Cláusula Segunda, Item 13, do novo Contrato de Gestão nº 01/2022, é atribuição, responsabilidade e obrigação da Contratada: "Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão." <b>10. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento:</b> A Associação possui contrato de aluguel (arrendamento mercantil) para aluguel convencional, com prazo médio de 3 anos e opção de renovação. Este contrato é abrangido pelo pronunciamento técnico do CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3) Operações de Arrendamento Mercantil. Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de amortização deste bem, juntamente com a despesa de juros. A taxa incremental foi aplicada ao contrato de acordo com o risco da vigência totalizando 17,78% a.a. <b>Ativo de direito de uso:</b> A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:													
<b>Ativo - Direito de Uso</b>													
<b>Saldo inicial em 31/12/2022</b>						509.112							
Adições						469.066							
Baixas						(110.717)							
Depreciação direito de uso						(452.619)							
<b>Saldo final em 31/12/2023</b>						414.842							
<b>Passivo de arrendamento:</b> Em 31 de dezembro de 2023, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:													
<b>Passivo - arrendamento a pagar:</b>													
<b>Saldo inicial em 31/12/2022</b>						534.286							
Adições						469.066							
Baixas						(110.717)							
Atualização monetária						-							
Pagamentos (principal)						(411.854)							
Pagamentos (juros e atualizações)						(30.854)							
Juros incorridos						30.854							
<b>Saldo final em 31/12/2023</b>						480.781							
<b>11. Fornecedores:</b>													
Fornecedores nacionais													
Referem-se às obrigações correntes com fornecedores principalmente com fornecedores de serviço, mercadoria e contas de consumo. Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:													
<b>31/12/2023</b>													
<b>714.349</b>													
Acima de 30 dias													
-													
21.214													
<b>714.349</b>													
<b>31/12/2023</b>													
<b>31/12/2022</b>													
<b>1.676.595</b>													
<b>1.565.876</b>													
<b>532.716</b>													
<b>87.511</b>													
<b>2.296.822</b>													
<b>1.565.876</b>													
<b>31/12/2023</b>													
<b>31/12/2022</b>													
<b>5.701.776</b>													
<b>5.214.562</b>													
<b>2.041.236</b>													
<b>1.857.902</b>													
<b>7.743.012</b>													
<b>7.072.464</b>													
<b>12. Obrigações sociais e trabalhistas:</b>													
INSS													
FGTS													
PIS s/ salários													
<b>2.296.822</b>													
<b>1.565.876</b>													
<b>31/12/2023</b>													
<b>31/12/2022</b>													
<b>5.701.776</b>													
<b>5.214.562</b>													
<b>2.041.236</b>													
<b>1.857.902</b>													
<b>7.743.012</b>													
<b>7.072.464</b>													
<b>14. Projetos a executar:</b> Projeto a executar referem-se os recursos já recebidos pela Entidade, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado em bases sistemáticas em confronto com as respectivas despesas de acordo com o regime de competência. A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Entidade e os rendimentos financeiros desses recursos bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo) e valores despendidos com a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.													
<b>2023</b>													
<b>Descrição</b>	<b>Saldos em</b>	<b>Valores</b>	<b>Recebimentos</b>	<b>Apropriação de valores</b>	<b>valores</b>	<b>Receitas</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Devolução</b>	<b>Transferência</b>	<b>Transferência</b>	<b>IRRF sobre</b>	<b>Consumo</b>	<b>Saldos em</b>
	<b>31/12/22</b>	<b>Recebidos</b>	<b>PRONAC</b>	<b>a receber - Matriz (a)</b>	<b>financeiros</b>	<b>financeiras</b>	<b>imobilizado</b>	<b>Saldo</b>	<b>para undo</b>	<b>para projeto</b>	<b>aplicação</b>	<b>Projeto</b>	<b>31/12/23</b>
PROJETO GURI ILFC 01/2022	-	78.578.211	-	-	-	639.862	(175.297)	-	(2.071.279)	367.500	(166.583)	(77.172.414)	-
OUTROS RECURSOS	-	235.584	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(235.584)	-
PRONAC nº 221917	-	-	10.101.496	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.101.496)	-
RECURSOS CMDCA	100.000	254.384	-	-	743.382	-	(170.068)	(27.974)	-	-	-	(483.249)	416.475
<b>Total Passivo</b>	<b>100.000</b>	<b>79.068.179</b>	<b>10.101.496</b>	<b>-</b>	<b>743.382</b>	<b>639.862</b>	<b>(345.365)</b>	<b>(27.974)</b>	<b>(2.071.279)</b>	<b>367.500</b>	<b>(166.583)</b>	<b>(87.992.743)</b>	<b>416.475</b>
<b>2022</b>													
<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Valores</b>	<b>Recebimentos</b>	<b>Apropriação de valores</b>	<b>valores</b>	<b>Receitas</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Devolução</b>	<b>Transferência</b>	<b>Transferência</b>	<b>IRRF sobre</b>	<b>Consumo</b>	<b>Saldos em</b>
	<b>Anterior</b>	<b>Recebidos</b>	<b>PRONAC</b>	<b>a receber - Matriz (a)</b>	<b>financeiros</b>	<b>financeiras</b>	<b>imobilizado</b>	<b>Saldo</b>	<b>para undo</b>	<b>para projeto</b>	<b>aplicação</b>	<b>Projeto</b>	<b>31/12/23</b>
PROJETO GURI ILFC 01/2022	-	75.576.655	-	-	-	1.371.900	(69.967)	804.364	(2.499.000)	-	-	(75.183.952)	-
OUTROS RECURSOS	-	284.318	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(284.318)	-
RECURSOS CMDCA (a)	-	105.745	-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	(105.745)	100.000
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>76.066.718</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>1.371.900</b>	<b>(69.967)</b>	<b>804.364</b>	<b>(2.499.000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(75.574.015)</b>	<b>100.000</b>
(*) Vide nota explicativa nº 17.													
(a) Refere-se a valores recebidos por meio de termos de fomento para custeio de gastos da Entidade, a saber: Termo de fomento firmado com a prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado; (i) Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Inadaituba para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado; (ii) Tais valores são recebidos financeiramente pela Matriz (Santa Marcelina Cultura) e são repassados à Entidade conforme determinado no termo firmado entre as partes. Em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 100.000 foi recebido na Matriz porém foi repassado de forma subsequente, gerando nesta data base, um saldo a receber no Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, o qual foi incorporado ao saldo a executar com as finalidades previstas em cada termo para o exercício de 2024. (b) Valores sucedidos da Sustenidos Organização Social de Cultura, entidade esta que fazia a gestão do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa até 31/12/2021. Tais valores são relativos a estoques de suprimentos musicais, materiais didáticos, limpeza e manutenção, no montante de R\$ 804.364, que estão sendo consumidos pela atual gestão (Contrato de Gestão nº 01/2022). (c) Transferências realizadas para o Fundo de Reserva e Fundo de Contingência conforme determina o Contrato de Gestão nº 01/2022: • Fundo de Reserva composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração. • Fundo de Contingência composto através de percentual de 0,4% sobre o valor global repassado pela Secretaria e tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017. Por força do Contrato de Gestão, a Entidade está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são quadrimestralmente avaliadas pela Unidade de Informação da Secretaria de Cultura, Economia e indústria Criativas. No caso de não cumprimento dessas metas, a Associação poderá sofrer penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados. Os relatórios quadrimestrais relativos ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2022 (do Contrato de Gestão 01/2022 - Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa), foram preparados e encaminhados para a Unidade de Formação Cultural - UFC, para a Unidade de Monitoramento - UM da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sendo o relatório do primeiro quadrimestre entregue em 20 de maio de 2022, o relatório do segundo quadrimestre em 20 de setembro de 2022 e o relatório do terceiro quadrimestre entregue em 20 de janeiro de 2023. A prestação de contas referente ao relatório de atividades anuais será enviada em 15 de março de 2023 e as eventuais complementações ou substituições até o dia 29 de março do mesmo ano corrente.													
<b>15. Fundos de reserva/contingência:</b>													
<b>Recursos de reserva</b>						<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>						
Recursos de reserva						4.000.838	2.306.514						
Recursos de contingência						662.760	307.287						
						4.663.598	2.613.801						
Veja detalhes sobre as naturezas dos fundos de reservas e contingências na nota explicativa nº 3k. A seguir demonstramos a movimentação dos fundos em 31 de dezembro:													
<b>2023</b>													
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Valores</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>IRRF s/</b>	<b>Valor</b>								
	<b>residual</b>	<b>recebidos (*)</b>	<b>financeiros</b>	<b>aplicação</b>	<b>residual</b>								
Recursos de reserva	2.306.515	1.389.466	379.100	(74.243)	4.000.838								
Recursos de contingência	307.286	314.313	51.007	(9.846)	662.760								
<b>Total</b>	<b>2.613.801</b>	<b>1.703.779</b>	<b>430.107</b>	<b>(84.089)</b>	<b>4.663.598</b>								
<b>2022</b>													
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Valores</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>IRRF s/</b>	<b>Valor</b>								
	<b>residual</b>	<b>recebidos (*)</b>	<b>financeiros</b>	<b>aplicação</b>	<b>residual</b>								
Recursos de reserva	-	2.205.000	121.063	(19.548)	2.306.515								
Recursos de contingência	-	294.000	15.850	(2.564)	307.286								
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>2.499.000</b>	<b>136.913</b>	<b>(22.112)</b>	<b>2.613.801</b>								
(*) Vide nota explicativa nº 14.													
<b>16. Provisão para contingências:</b> A Entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não constituiu provisão para perdas estimadas com ações em curso para o ano de 2023 considerando que as avaliações de tais foram classificadas como possíveis de perda. <b>Riscos avaliados como perdas possíveis:</b> Os valores das contingências de natureza trabalhista consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade é de R\$188.175 em 2023 (de R\$371.610 em 2022) e não estão provisionadas tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. <b>17. Recursos aplicados em ativos imobilizados:</b> Conforme demonstrado na nota explicativa nº 3l, os recursos aplicados na aquisição de ativo imobilizado e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, em confronto com os respectivos montantes das despesas de depreciação e amortização em consonância com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). Vide nota explicativa nº 9 Ativo imobilizado.													
<b>Constituição em 1º de janeiro de 2023</b>													
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 9)						66.773							
Transferência de imobilizado oriundo da Mantenedora (nota explicativa nº 9)						342.064							
Custo residual baixado de imobilizado						3.301							
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 9)						(19.571)							
Depreciação imobilizado transferido, oriundo da Mantenedora (nota explicativa nº 9)						(29.658)							
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>						<b>(305)</b>							
<b>18. Patrimônio líquido:</b> O Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa gerido pela Associação apresentou em 2023 resultado deficitário de R\$(2.778.082) e Patrimônio social de R\$(2.778.082), e em 2022 resultado deficitário de R\$(1.764.220) e Patrimônio social de R\$(4.542.302). <b>19. Remuneração da Administração:</b> O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribuiu parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades. Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.													
<b>20. Recursos do contrato de gestão:</b>						<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>						
Contrato de Gestão - Projeto Guri (01/2022) - (Vide nota explicativa nº 14)						87.967.161	75.574.015						
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação						29.963	3.194						
						87.997.124	75.577.209						
<b>21. Pessoal e encargos:</b>						<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>						
Salários						(46.005.648)	(38.601.011)						
Encargos						(19.946.572)	(18.106.817)						
Férias						(5.640.423)	(8.006.613)						
13º Salário						(4.042.339)	(3.575.151)						
<b>22. Serviços prestados por terceiros:</b>													
Serviços diversos - pessoa jurídica													
Suporte em infraestrutura de TI													
Consultoria e assessoria													
Manutenção e conservação													
Auditoria													
Serviços - pessoa física													
<b>(80.428.444)</b>													
<b>31/12/2023</b>													
<b>31/12/2022</b>													
<b>4.075.945)</b>													
<b>(2.252.418)</b>													
<b>(349.090)</b>													
<b>(645.595)</b>													
<b>(395.057)</b>													
<b>(140.800)</b>													
<b>(308.997)</b>													
<b>(75.539)</b>													
<b>-</b>													
<b>(53.950)</b>													
<b>(6.838)</b>													
<b>(5.166.959)</b>													
<b>(3.175.140)</b>													
<b>31/12/2023</b>													
<b>31/12/2022</b>													
<b>(440.199)</b>													
<b>(882.480)</b>													
<b>(435.320)</b>													
<b>(381.152)</b>													
<b>(350.664)</b>													
<b>(124.349)</b>													
<b>(132.946)</b>													
<b>(113.449)</b>													
<b>(437.269)</b>													
<b>(90.868)</b>													
<b>(159.972)</b>													
<b>(63.630)</b>													
<b>(36.482)</b>													
<b>(45.451)</b>													
<b>(184.590)</b>													
<b>(44.649)</b>													
<b>(37.900)</b>													
<b>(40.996)</b>													
<b>(50.135)</b>													
<b>(36.212)</b>													
<b>(79.657)</b>													
<b>(33.562)</b>													
<b>(43.746)</b>													
<b>(24.812)</b>													
<b>(17.207)</b>													
<b>(17.596)</b>													
<b>(50.616)</b>													
<b>(14.127)</b>													
<b>(5.650)</b>													
<b>(12.378)</b>													
<b>(240)</b>													
<b>(9.636)</b>													
<b>(6.355)</b>													
<b>(2.901)</b>													
<b>(433)</b>													
<b>(1.492)</b>													
<b>(1.257)</b>													
<b>(458)</b>													
<b>(126)</b>													
<b>(450)</b>													
<b>(2.470.764)</b>													
<b>(1.940.648)</b>													
<b>31/12/2023</b>													
<b>31/12/2022</b>													
<b>(194.799)</b>													
<b>(139.253)</b>													
<b>(748.774)</b>													
<b>(156.146)</b>													
<b>(4.552)</b>													
<b>(52.188)</b>													
<b>(22.766)</b>													
<b>(7.340)</b>													
<b>(19.009)</b>													
<b>-</b>													
<b>(858)</b>													
<b>(2.100)</b>													
<b>(990.758)</b>													
<b>(357.027)</b>													
<b>31/12/2023</b>													
<b>31/12/2022</b>													
<b>22.278</b>													
<b>21.141</b>													
<b>Despesas financeiras</b>													
Juros sobre arrendamento mercantil													
(30.854) (9.313)													
(191.018) (330.183)													
(221.872) (339.496)													
<b>(199.594) (318.355)</b>													
<b>Resultado financeiro líquido</b>													
<b>26. Instrumentos financeiros:</b> A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não deriv													

*Continuação...*

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa-Aplicações financeiras	4.110.403	3.974.611
Recursos restritos vinculados a fundos -		
Aplicações financeiras	4.663.598	2.613.801
Outras ativos	3.063.286	2.402.881
	11.837.287	8.991.293

Caixa e equivalentes - A política de gestão de risco determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha. **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Hierarquia de		valor justo	31/12/23	31/12/22
<b>Ativos</b>	<b>Classificação</b>			
Caixa e Equivalentes	Valor justo			
de caixa - Aplicações	por meio			
financeiras	do resultado	Nível 2	4.110.403	3.974.611
Recursos restritos	Valor justo			
vinculados a fundos -	por meio			
Aplicações financeiras	do resultado	Nível 2	4.663.598	2.613.801
			8.774.001	6.588.412
			31/12/2023	31/12/2022
<b>Passivos</b>	<b>Classificação</b>			
Fornecedores	Outros passivos			
	financeiros (custo amortizado)		714.514	444.329
			714.514	444.329

**Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais**  
 A Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 96 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras "carve-out" do **Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "Carve-out"**  
 Aos Administradores e Diretores da **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, gestora do **Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa**. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa ("Entidade"), filial da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros ITG 2002-(R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. Consequentemente, essas demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outras finalidades. Nosso relatório destina-se para utilização da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e o do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. Nossa opinião não está

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). **27. Aspectos relacionados a imunidade tributária:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos Impostos prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: (i) Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (ii) Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; (iii) Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. A Associação (assim como o Projeto Guri) não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando contudo, envidando esforços para alcançá-lo. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patrona, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuições para Terceiros. **28. Renúncia fiscal:** A Entidade entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27,

**CASA ("Entidade"), inscrita sob o CNPJ 10.462.524/0003-10**, encerradas em 31/12/2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria **ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda**. Com base modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos – Auditoria valores correspondentes:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de março de 2023, com uma opinião sem modificação, apenas outros assuntos relativos à Demonstração do valor adicionado, apresentado de forma espontânea pela Administração da Associação e Ênfase sobre base de elaboração e restrição sobre o uso e distribuição. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras "carve-out" e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras "carve-out" individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de

letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL:** Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que "consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS:** Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias. **29. Cobertura de seguros (Não auditado):** De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), segue abaixo informações sobre os seguros contratados pela entidade em 31 de dezembro de 2023, como medida preventiva para cobertura de eventuais sinistros:

Seguradora	Modalidade	Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro Predial (Polos)	16.050.000	16/08/2024
Porto Seguro	Seguro Predial (Sede)	4.314.758	04/02/2024
Liberty Seguros	Responsabilidade Civil	1.000.000	30/09/2024

(\*) Os seguros de veículos compreendem também coberturas de acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez), acessórios e danos a terceiros (moraís, materiais e corporais). **30. Eventos subsequentes:** Em janeiro de 2024 foi assinado o 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 01/2022, no qual informa um valor adicional de repasse no montante de R\$4.487.320 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) este que foi repassado a Associação em 19 de janeiro de 2024, após o fechamentos dessas Demonstrações Financeiras.

**Rosane Ghedin** - Diretora Presidente  
**Rodrigo Ronald Henrique da Silva** - Contador | CRC nº 1SP-290165/O-2

nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 08 de março de 2024. Ir. Odiva Palla. Ir. Maria Aparecida Somenzari. Ir. Sonia Maria de Souza.

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos São Paulo, 08 de março de 2024.

**ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda**  
 CRC-SP-034519/O  
**Fabio Henrique Rontani Fonseca** - Contador CRC-292795/O

